

de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não

realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **19. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Reg. nº CRC - SP 1SP29724906
CPF: 273.869.828-01

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público do Tapajós - Itaituba/PA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o Instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Tapajós**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto a aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024

LRG Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP049.036/O-0
Leunam Batista da Silva - Contador CRC 1SP269.321/O-9

O HRPT, sob a administração da OSS Instituto Social Mais Saúde desde dezembro de 2021, é um hospital de média e alta complexidade dedicado ao SUS, operando sob gestão compartilhada. Em 2024, possui uma estrutura de 169 leitos, sendo 153 operacionais e 16 não operacionais, distribuídos entre clínica médica, gineco-obstetrícia e clínica cirúrgica, reforçando seu compromisso com a oferta de serviços de qualidade. As unidades de internação são divididas em 19 leitos de clínica médica, 8 de gineco-obstetrícia e 81 leitos de clínica cirúrgica; totalizando 108 leitos. O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HRPT em 2024.

SAÍDAS HOSPITALARES: Com esta disponibilidade de leitos, conseguimos realizar **4.343** saídas hospitalares no ano de 2024, o que representa **60,3%** de atingimento da meta contratual prevista para o ano. Estes números foram influenciados pela baixa ocupação de leitos obstétricos, e consequente baixo número de saídas nessa especialidade.

INTERNAÇÕES HOSPITALARES: As Unidades de Terapia Intensiva e Cuidados Intermediários contam com 20 leitos de UTI para adultos, 10 leitos de UTI neonatal, 10 leitos pediátricos e 5 leitos na Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) canguru. Em 2024, essas unidades geraram **11.475** diárias, o que corresponde a **74,7%** do cumprimento da meta contratual.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: O HRPT possui oito salas cirúrgicas, sendo seis no centro cirúrgico e duas no obstétrico. A meta contratual é de

493 cirurgias mensais, totalizando **5.916** por ano. Em 2024, foram realizadas **5.139** cirurgias, atingindo **86,8%** da meta anual.

PEQUENAS CIRURGIAS: Temos uma meta contratual de **170** pequenas cirurgias por mês. Em 2024, realizamos um total de **794** cirurgias, o que corresponde a **38,9%** da meta anual estabelecida.

PRONTO ATENDIMENTO: Ainda são disponibilizados 4 leitos de estabilização e 12 leitos de observação na unidade de pronto atendimento, em funcionamento 24 horas, que em 2024 possibilitou o atendimento de **10.815** pacientes.

CONSULTAS AMBULATORIAIS: O ambulatório possui oito consultórios, onde são atendidas as diversas especialidades disponibilizadas pela instituição. Com uma meta contratual de 7.800 consultas/mês, distribuídas entre 21 especialidades. Em 2024 foram realizadas **46.559** consultas médicas tendo uma média mensal de **3.879** consultas / mês, correspondendo a **49,7%** da meta contratual.

SADT: No HRPT o SADT externo detém uma meta contratual de **29.000** consultas/mês. Em 2024 foram executados no SADT **182.351** exames, tendo uma média mensal de **15.196** exames/mês, perfazendo um alcance de **52,3%** da meta anual prevista. O contrato de gestão prevê ainda indicadores qualitativos, que foram cumpridos durante o ano de 2024. O relatório integral do desempenho do HRPT em 2024, está disponível em nosso portal da transparência, no link abaixo: [Relatório Consubstanciado/2024](#)